



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 12/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

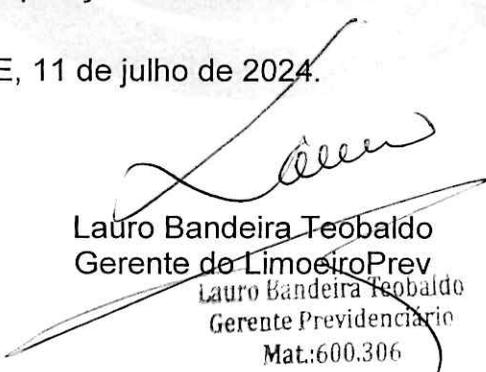
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE**, ao Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE FARIAS**, investido no cargo de Artífice, Símbolo CE-10, Nível Salarial 01, matrícula 82.099, lotado na Secretaria de Infraestrutura. Com fundamentos nos Art. 40, § 1, I da CF/88, com redação dada pelo Art. 6º -A da E.C. nº 41/2003 e no Art. 37, §§ 1 e 2, da Lei Municipal nº 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 11 de julho de 2024.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev
Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

